

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO N° 298 / 2020

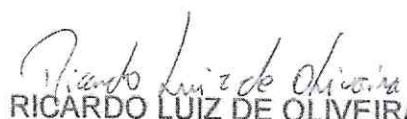
Senhor Presidente,

Índico a V. Exa., nos termos regimentais, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretaria Competente, estudo técnico sobre a viabilidade de encaminhar um projeto de lei que autorize a concessão, em caráter emergencial e excepcional, da antecipação do pagamento pela prestação do serviço de transporte escolar.

A medida visa atender os transportadores escolares contratados pela Prefeitura que recebem por quilômetro rodado, alunos ou viagem realizada e estão parados desde a suspensão das aulas devido à pandemia da Covid-19. É uma medida que vem sendo adotada por diversos municípios.

Justificativa: Trata-se de uma solicitação apresentada em nosso escritório parlamentar.

Sala das Reuniões, em 22 de junho de 2020.


RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA

Vereador

PROTOCOLO

DATA 22/06/20

RECEBIDO POR ML

APROVADO

EM 22/06/20

PRESIDENTE ML